



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA NOTARIAL E REGISTRAL -
COOPNORE

A thin, gold diagonal line starts from the left side of the page and extends towards the center, ending near the word "Financeiras".

Demonstrações Financeiras

30 de junho de 2024

Relatório da Administração

Ao findarmos mais um semestre, prestamos contas aos senhores Associados dos resultados obtidos durante o primeiro semestre de 2024 na Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Área Notarial e Registral – Coopnore.

Ao fim deste período tão desafiador, onde o Estado do Rio Grande do Sul enfrentou e está enfrentando condições adversas em razão de desastres climáticos com reflexos na economia como um todo, podemos considerar que transformamos barreiras em soluções com base em alinhamentos regulatórios, atendimento especial personalizado aos Associados impactados.

Criamos linhas específicas que atendam a necessidade de nossos Associados, tanto os que estão assumindo suas funções como novos Delegatários, como aqueles que perderam suas serventias com os desastres naturais que atingiram o estado do RS, com sinergia operacional aliada à alta tecnologia e produtividade - tudo em prol do crescimento e melhoria nas relações com nossa família de cooperados.

Apoiamos a Anoreg/RS e o Fórum de Presidentes das entidades extrajudiciais gaúchas na Campanha de arrecadação em apoio aos cartórios atingidos pelas chuvas no RS, a qual arrecadou mais de R\$ 930.000,00 em doações, que foram destinados para as Serventias atingidas e seus funcionários. A Coopnore Unicred também realizou a doação de mobiliários e equipamentos de TI aos cartórios gaúchos, que estavam sem uso na Cooperativa, devido a migração do servidor para UBR.

Nossa equipe também realizou campanha de arrecadação de alimentos não perecíveis. Os quase 300 quilos de alimentos foram entregues ao Lar Esperança, localizado em Porto Alegre/RS, aonde os próprios colaboradores foram realizar a entrega e interagir com as crianças do local.

Buscando o fortalecimento da Classe Notarial e Registral, apoiamos e participamos de eventos organizados pelas Entidades Estaduais e já firmamos compromissos com participação e apoio aos eventos nacionais que ocorrerão no segundo semestre de 2024.

1. Situação Econômico-Financeira e Patrimonial

(Em milhares de reais)

A Coopnore encerrou o primeiro semestre de 2024 com ativos totais de R\$ 224.867 mil, com acréscimo de 16% em relação ao exercício anterior, destacando-se:

I - Operações de Crédito

Os saldos das operações de crédito, incluindo as transações de pagamento, no primeiro semestre de 2024 da Coopnore totalizaram R\$ 78.368 mil, com acréscimo de 8% em relação ao exercício de 2023.

II - Recursos Captados e Administrados

Os recursos captados e administrados formados pelos depósitos, no primeiro semestre de 2024 da Coopnore, totalizaram R\$ 188.879 mil, com acréscimo de 13% em relação ao exercício de 2023.

III - Patrimônio Líquido

A Coopnore registrou no primeiro semestre de 2024 um patrimônio líquido de R\$ 19.524 mil, com acréscimo de 4% em relação ao exercício de 2023.

IV - Avaliação de Resultados

No primeiro semestre de 2024 a Coopnore obteve um resultado de R\$ 393 mil de sobras acumuladas, com redução de 45% em relação ao primeiro semestre de 2023.

2. Controles Internos e Compliance

A Coopnore está continuamente aprimorando o seu sistema de controles internos, face à complexidade dos serviços e produtos ofertados e à crescente demanda por parte dos cooperados. Tal aprimoramento é realizado por meio da implantação de políticas, procedimentos, normas e ferramentas de monitoramento.

Desta forma a instituição busca assegurar a conformidade com Leis e Regulações, prevenir e reduzir riscos inerentes às atividades exercidas no seu campo de atuação.

A política de controles internos estabelece diretrizes que procuram reforçar, periodicamente, o alinhamento do sistema de controles internos com objetivos fixados pela Cooperativa relacionados às estratégias globais do negócio e às demais políticas institucionais. Da mesma forma, as atividades de controles são avaliadas sistemicamente assegurando a observância quanto às regulamentações emitidas pelas autoridades fiscalizadoras.

3. Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo - PLD/CFT

O processo de PLDFT é realizado de forma centralizada pela Confederação, formalizado por meio de Política e Normas, objetivando estabelecer as diretrizes e procedimentos para monitorar, prevenir e tratar todo e qualquer risco de lavagem de dinheiro na Cooperativa e visando a aderência aos controles necessários para atendimento a Circular BCB nº 3.978/20 e Carta-Circular BCB nº 4.001/20.

O Sistema Unicred utiliza o sistema e-Guardian, fornecido pela empresa Advice Complice Solutions, referência no mercado de tecnologia em complice, para monitoramento e tratamento das operações e situações suspeitas de PLDFT, e o sistema Controla, desenvolvido pela Unicred, destinado a realizar, de forma automática, as comunicações obrigatórias ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf, transações em espécie de valores iguais ou superiores a R\$ 50 mil.

4. Gerenciamento de Riscos

Em cumprimento às normas do Banco Central do Brasil a Cooperativa implantou estrutura de gerenciamento de risco compatível com a natureza e a complexidade dos seus produtos, serviços, atividades, processos e sistemas, cuja descrição é apresentada no site da Unicred do Brasil e pode ser acessada através do endereço eletrônico: www.unicred.com.br.

De modo geral, esta estrutura fundamenta-se nos pilares regulamentares descritos nas Resoluções 4.557/17 e 4.606/17, tendo a atribuição de identificar, mensurar, avaliar, mitigar, monitorar, controlar e reportar os riscos assumidos pela Instituição, bem como a interação entre eles, mantendo-os adequados aos níveis desejados e descritos na Declaração de Appetite ao Riscos - RAS da Cooperativa, dando suporte na definição de estratégias e na tomada de decisão pela alta Administração. De forma complementar, esta estrutura também destaca diretor responsável por estrutura simplificada de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, devidamente nomeado perante órgão regulador.

Agradecimentos

É com satisfação que encerramos mais um semestre desafiador, superando obstáculos ao unir esforços de todos e demonstrar na prática a essência do cooperativismo. Esta dedicação coletiva impulsiona não apenas nosso crescimento, mas também o aprimoramento das excelentes relações estabelecidas com nossos cooperados e comunidade.

Permanecemos firmemente comprometidos com o avanço coletivo, enquanto trilhamos este caminho com orgulho ao testemunhar a resiliência e o progresso do cooperativismo. Assim, reafirmamos nosso compromisso em posicionar Coopnore Unicred como referência nacional para classe Notarial e Registral. Acreditamos cada vez mais que, juntos, somos verdadeiramente mais fortes.

Face a isso, deixamos registrado nossos agradecimentos a todos os nossos Associados, aos parceiros operacionais e, em especial, a todos os nossos colaboradores, independente da função que exerçam, pois, a partir deles, com atitudes e sentimento de profissionalismo é que vamos continuar mantendo um ambiente confiável com alto grau de comprometimento, propiciando o alcance de nossos objetivos e condições efetivas para oferecer e entregar serviços de qualidade.

Conselho de Administração e Diretoria Executiva

Balanco Patrimonial

30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

ATIVO			PASSIVO				
DESCRIÇÃO DAS CONTAS		30/06/2024	31/12/2023	DESCRIÇÃO DAS CONTAS		30/06/2024	31/12/2023
CIRCULANTE		186.884	159.225	CIRCULANTE		89.542	78.644
DISPONIBILIDADES	(NOTA 3)	114	31	DEPÓSITOS	(NOTA 9)	73.131	69.998
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	(NOTA 4)	140.932	117.183	INSTRUMENTOS FINANCEIROS	(NOTA 10)	14.159	6.052
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	(NOTA 5a)	40.218	37.342	OUTRAS OBRIGAÇÕES	(NOTA 11)	1.472	1.780
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(NOTA 5a)	(1.996)	(1.588)	PROVISÕES DESPESAS COM PESSOAL	(NOTA 11)	682	784
OUTROS CRÉDITOS	(NOTA 6)	7.584	6.273	PROVISÕES PAGAMENTOS A EFETUAR	(NOTA 11)	98	30
(-) PROVISÃO PARA PERDA DE OUTROS CRÉDITOS	(NOTA 6)	(109)	(87)				
ATIVOS NÃO FINANCEIROS	(NOTA 7)	141	71				
NÃO CIRCULANTE		37.983	35.312	NÃO CIRCULANTE		115.801	97.181
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	(NOTA 4)	3.026	2.227	DEPÓSITOS	(NOTA 9)	115.748	97.128
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	(NOTA 5a)	34.619	32.274	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(NOTA 11)	53	53
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(NOTA 5a)	(1.718)	(1.373)				
OUTROS CRÉDITOS	(NOTA 6)	76	107	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		19.524	18.712
ATIVOS NÃO FINANCEIROS	(NOTA 7)	1.553	1.653				
IMOBILIZADO DE USO	(NOTA 8a)	2.066	2.017	CAPITAL SOCIAL	(NOTA 12)	15.865	15.403
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	(NOTA 8a)	(1.663)	(1.612)	RESERVAS DE LUCROS		3.266	1.150
INTANGÍVEL	(NOTA 8b)	106	96	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	(NOTA 12)	393	2.159
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	(NOTA 8b)	(82)	(77)				
TOTAL DO ATIVO		224.867	194.537	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		224.867	194.537

Demonstração de Sobras ou Perdas

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

Descrição das contas	30/06/2024	30/06/2023
	Total	Total
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	14.280	13.087
Operações de crédito (NOTA 5j)	7.828	7.160
Ingressos de depósitos intercooperativos (NOTA 4)	6.452	5.927
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(7.440)	(7.876)
Operações de captação no mercado (NOTA 9)	(5.805)	(6.620)
Dispêndios de depósitos intercooperativos	-	(34)
(-) Provisões para perdas associadas ao risco de crédito (NOTA 5h)	(1.635)	(1.222)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	6.840	5.211
OUTROS INGRESSOS E DISPÊNDIOS OPERACIONAIS	(6.445)	(4.500)
Ingressos e receitas de prestação de serviços (NOTA 13)	2.212	2.155
Dispêndios e despesas de pessoal e honorários (NOTA 14)	(2.839)	(2.502)
Outros dispêndios e despesas administrativas (NOTA 15)	(5.960)	(4.342)
Dispêndios e despesas tributárias	(72)	(31)
Outros dispêndios e despesas operacionais (NOTA 16)	(394)	(323)
Outros ingressos e receitas operacionais (NOTA 17)	608	543
RESULTADO OPERACIONAL	395	711
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO	395	711
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(2)	-
Provisão para imposto de renda	(1)	-
Provisão para contribuição social	(1)	-
SOBRAS ANTES DA REMUNERAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO	393	711
REMUNERAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO	-	(135)
Juros sobre o capital próprio	-	(135)
SOBRAS LÍQUIDAS	393	576

Demonstração do Resultado Abrangente

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

Descrição das contas	30/06/2024	30/06/2023
	Total	Total
Sobras líquidas	393	711
Total de outros resultados abrangentes	-	-
Resultado Abrangente	393	711

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras Acumuladas	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2023	11.194	242	935	12.371
DESTINAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO ANTERIOR				
Aumento de reserva legal	-	654	(654)	-
Distribuição de sobras	-	-	(277)	(277)
SOBRAS/PERDAS	-	-	576	576
CAPITAL DE ASSOCIADOS				
Integralização de capital	450	-	-	450
Juros sobre capital próprio apropriado no exercício	921	-	-	921
Aumento de capital com sobras	4	-	(4)	-
Baixas de capital	(190)	-	-	(190)
Saldos em 30 de junho de 2023	12.379	896	576	13.851

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras Acumuladas	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2024	15.403	1.150	2.159	18.712
DESTINAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO ANTERIOR				
Aumento de reserva legal	-	2.116	(2.051)	65
Distribuição de sobras	-	-	(108)	(108)
SOBRAS/PERDAS	-	-	393	393
CAPITAL DE ASSOCIADOS				
Integralização de capital	622	-	-	622
Baixas de capital	(160)	-	-	(160)
Saldos em 30 de junho de 2024	15.865	3.266	393	19.524

Demonstração do Fluxo de Caixa

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

Descrição das contas	30/06/2024	30/06/2023
	Total	Total
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	23.482	24.073
SOBRA AJUSTADA DO SEMESTRE/ EXERCÍCIO	2.101	1.892
Sobras líquidas	393	576
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	1.635	1.222
Provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	-	14
Depreciações e amortizações	72	80
Baixas do imobilizado	1	-
(AUMENTO)/REDUÇÃO NOS ATIVOS	(8.137)	(137)
Operações de crédito	(6.104)	874
Instrumentos financeiros	(805)	(636)
Outros créditos e outros ativos não financeiros	(1.228)	(375)
AUMENTO/(REDUÇÃO) NOS PASSIVOS	29.518	22.318
Depósitos	21.752	14.334
Instrumentos financeiros	8.107	8.548
Outras obrigações	(341)	(564)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(76)	(5)
Aquisições de imobilizado	(76)	(5)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	419	904
Integralizações de capital	622	450
Baixas de capital	(160)	(190)
Aumento da reserva	65	-
Utilização da reserva	-	-
Juros sobre capital próprio	-	921
Distribuição de sobra	(108)	(277)
AUMENTO/(REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	23.825	24.972
CAIXA		
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	115.354	85.340
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	139.179	110.312
AUMENTO/(REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	23.825	24.972

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024

(Em milhares de reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Área Notarial e Registral – Coopnore (“Coopnore” ou “Cooperativa”), CNPJ 07.714.057/0001-00, foi constituída em 10 de outubro de 2005, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, conforme Ato número DF 0501305975, tem por objetivo a prestação de serviço e a educação cooperativista e financeira dos seus Associados, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária. A partir de 01 de dezembro de 2018 alterou sua filiação para Cooperativa Central de Crédito Unicred Geração Ltda. – Unicred Geração (“Cooperativa Central”) que é componente do Sistema Unicred - Sistema das Cooperativas de Crédito do Brasil (“Unicred do Brasil”). Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Lei 4.595/64 que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei 5.764/71 que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar 130/09 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pelas resoluções nº 4.434/15, 4.677/18, 4.910/21, 4.970/21 e 5.051/22 do Conselho Monetário Nacional - CMN, que complementam a constituição e funcionamento de Cooperativas de crédito.

A Coopnore, com sede e foro na cidade de Porto Alegre/RS, possui área de ação nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e possui, também, área de admissão para atuar digitalmente em todo território nacional.

A Coopnore tem por atividade a educação cooperativista, assistência financeira e prestação de serviços aos seus associados, através de ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito, dentro das normas que regem as operações ativas, passivas, acessórias e especiais. Procurará, ainda, por todos os meios, fomentar a expansão do cooperativismo de economia e crédito mútuo. Deverá também:

- (i) Prevenir e corrigir situações anormais que possam configurar infrações a normas legais ou regulamentares, ou acarretar risco para solidez das Unicred's e do sistema cooperativo;
- (ii) Adotar medidas para assegurar o cumprimento das normas em vigor referentes à implementação de sistemas de controles internos e à certificação de empregados;
- (iii) Contratar auditoria externa para realizarem inspeções e auditoria.

Consignamos que o resumo da estrutura e gerenciamento dos riscos da Coopnore está descrito na nota 22.

A Administração da Cooperativa, em análise dos ativos e passivos, entende que não há riscos de liquidez, conforme a política da Unicred do Brasil. Além do acompanhamento diário das operações de crédito e o baixo índice de inadimplência, não há histórico de saques relevantes de depósitos que possam vir a prejudicar a liquidez.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

a. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as normas regulamentares constantes do plano contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e estão sendo apresentadas em conformidade com a atual legislação societária e políticas contábeis, em observância aos Pronunciamentos Contábeis homologados pelo Banco Central do Brasil, com as regulamentações emanadas na resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.818/20 onde regulamenta e consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras e pela resolução do Banco Central do Brasil - BCB nº 2/20, que estabeleceu diretrizes, incluindo divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente, abertura dos saldos no Balanço Patrimonial de provisões, depreciações e amortizações, alterações que não modificam o saldo total desta demonstração, relativos às contas de ativo e passivo.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Coopnore Unicred e foram aprovadas em 16 de agosto de 2024.

a1. Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores que entrarão em vigor a partir de 2025:

A Resolução CMN nº 4.975/2021, estabelece os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil realizadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na condição de arrendadora e de arrendatária.

As instituições devem observar o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) – Arrendamentos no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil, inclusive locação não residencial. O CPC 06 (R2) abandona a classificação de arrendamentos em operacional e financeiro para os arrendatários, passando a ter um único modelo de contabilização, que consiste no reconhecimento dos ativos e passivos ocasionados pelas operações de arrendamento.

A Resolução CMN nº 4.975/2021 entra em vigor em 01/01/2025 e a avaliação dos impactos referente a adoção do novo normativo já foi iniciada.

A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, assim como as diretrizes para o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil. O objetivo é reduzir as disparidades entre as normas contábeis do COSIF e os padrões internacionais.

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 01/01/2025 estão sendo estudados.

A Resolução BCB nº 352/2023, revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB nº 309/2023 e estabeleceu procedimentos contábeis relacionados à definição de fluxos de caixa de ativos financeiros, aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva, constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e evidenciamento de informações sobre instrumentos financeiros em notas explicativas.

A avaliação dos impactos está em andamento com desenvolvimentos sistêmicos, cuja análise está em paralelo aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/2021.

Em consonância à futura reforma trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil reformulou o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. Os pontos mencionados foram publicados pelo órgão nos seguintes normativos:

i) **Resolução BCB nº 390/ 2024**: trata da estrutura e define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do Cosif;

ii) **Instrução Normativa BCB nº 318/2022**: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Cosif; e

iii) **Instrução Normativa BCB nº 426/2023**: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

As avaliações dos impactos do plano de contas estão em andamento, com revisão do projeto em curso.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024

A seguir o resumo dos Planos de Implementação das entidades integrantes do Sistema Unicred impactadas pela norma:

Fase 1 - Avaliação (2022): Engloba atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações originadas pela Resolução 4.966/2021, mapeamento das áreas e dos sistemas internos impactados, entrevistas com as áreas afetadas, revisão dos checklists de conformidade e dimensionamento das ações necessárias, incluindo atividades, responsáveis, prazos e dependências internas ou externas. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação.

Fase 2 - Desenho (2022): O escopo do projeto incluiu a identificação de não conformidades em relação aos requisitos da resolução, a avaliação da arquitetura dos sistemas de tecnologia, o entendimento da aderência às necessidades de cálculo, controle e contabilização, e a análise do modelo de perdas esperadas. Como resultado desse trabalho, foi elaborado o Plano de Implementação do Sistema Unicred, aprovado pelo Conselho de Administração de cada Cooperativa filiada.

Fase 3 - Desenvolvimento (2022): desenvolvimento de um plano sistêmico em conformidade com os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros e ao reconhecimento das relações de proteção.

Fase 4 – Testes, Políticas e Homologações (2023 e 2024): As adequações sistêmicas, elaboração de políticas e desenhos de modelagem estão ocorrendo desde o segundo semestre de 2023, com previsão de encerramento até o final do exercício de 2024.

Disposições gerais: O Plano de implementação está sujeito a ajustes e adequações, uma vez que a implementação completa requer novos normativos do órgão regulador. Portanto, o Sistema Unicred permanecerá atento às publicações do Banco Central do Brasil, visando estar em conformidade com a legislação vigente e as políticas contábeis, garantindo a implementação das alterações a partir de 01/01/2025.

O Sistema Unicred reitera sua responsabilidade em garantir a implementação da Resolução, adaptando seus sistemas, redesenhando processos e procedendo com todos os ajustes necessários para estar em consonância com os normativos do Banco Central do Brasil.

b. Descrição das políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

b.1 Estimativas contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Cooperativa no processo de aplicação das políticas contábeis. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, redução do valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos, provisão para perdas nas operações de crédito, valor justo de certos instrumentos financeiros, provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. A Administração da Cooperativa monitora e revisa as estimativas e suas premissas pelo menos semestralmente.

b.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, depósitos bancários, centralização financeira mantida na Central, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, que apresentam risco insignificante de mudança de valor e são utilizados pela Instituição para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

b.3 Instrumentos financeiros – ativo

De acordo com a Resolução CMN nº 3.534/08 art. 2º, considera-se instrumento financeiro qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para uma entidade, que podem ser observados na nota 04.

Direitos junto a participantes de sistemas de liquidação - referem-se a títulos e outros papéis em favor da Unicred, apresentados por participantes de sistemas de liquidação e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para sua liquidação interbancária.

Pix - é o meio de pagamento eletrônico instantâneo, criado pelo Banco Central (BC) em que os recursos são transferidos entre contas em poucos segundos. Foi lançado oficialmente no dia 5 de outubro de 2020 com início de funcionamento integral em 16 de novembro de 2020.

Relações interfinanceiras - são os recursos substancialmente representados pela centralização financeira na Cooperativa Central, os quais são por ela administrados e aplicados no mercado financeiro e, que são atualizados pelos rendimentos auferidos até a data do balanço. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

A Instrução Normativa BCB nº 250/22 criou e alterou rubricas contábeis para o registro das participações de cooperativas em títulos e valores mobiliários, anteriormente registradas nas rubricas de investimentos em participações em coligadas e controladas, sendo revogada pela Instrução Normativa BCB nº 276/22 e passando a vigorar as novas rubricas através da Instrução Normativa BCB nº 268/22, a qual consolidou o grupo ativo realizável do elenco de contas do COSIF. As participações de cooperativas estão demonstradas ao custo de aquisição e referem-se as cotas de capital junto a Central Geração.

b.4 Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As operações pré-fixadas são registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço, observados os índices contratados. Para as operações vencidas há mais de 60 dias, os juros permanecerão em rendas a apropriar, até a liquidação da operação. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

Sobre as operações de crédito, a Administração da Cooperativa constituiu provisão para perdas em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização de valores a receber, com base em critérios consistentes e verificáveis, amparadas por informações internas e externas, pelo menos em relação ao devedor e seus garantidores (situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade a atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica, limite de crédito) e, em relação à operação (natureza e finalidade, características das garantias com suficiência de liquidez e valor), conforme determina a resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, que classifica as operações em nove níveis de risco (de AA a H).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024

b.5 Imobilizado e intangível

O imobilizado corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, é composto pelas edificações, instalações, móveis, utensílios e outros equipamentos, sistemas de segurança, sistemas de comunicação, equipamentos de processamento de dados e softwares de uso, demonstrados pelo custo de aquisição.

As depreciações são calculadas e computadas pelo método linear, levando-se em consideração a vida útil econômica dos bens conforme demonstrado na nota 8 reconhecidos no resultado do período.

O intangível corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado pelo valor de custo e contempla gastos com aquisição e desenvolvimento de ativos que visem à produção de dispositivos, produtos, sistemas e serviços novos ou substancialmente aprimorados, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, a qual varia de 5 a 10 anos e são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 04 (R1) – Ativo Intangível, o qual foi aprovado pela Resolução nº 4.534/16 do CMN.

b.6 Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (“impairment”)

O imobilizado e os outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente de acordo com os critérios definidos pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21, para se identificar evidências de perdas não recuperáveis ou ainda sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

Não há avaliação no semestre corrente que indique reconhecimento de perdas por “impairment”.

b.7 Depósitos e recursos de aceite e emissão de títulos

Os depósitos à vista são os saldos disponíveis em conta corrente, cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos sob aviso e a prazo possuem remuneração com base em indicadores econômicos de mercado e taxas fixadas no ato da aplicação. Os depósitos a prazo podem ser contratados com vencimentos variados, conforme opções de prazo disponíveis para cada produto.

Os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base pro rata die, conforme demonstrado na nota 9.

b.8 Instrumentos financeiros – passivo

Em conformidade com a Resolução CMN nº 3.534/08 art. 2º, instrumentos financeiros passivo é qualquer contrato que dê origem a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio para outra instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Destina-se ao registro dos recursos em trânsito de terceiros, gerados contra a Unicred, apresentados por participantes de sistemas de liquidação.

b.9 Provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As políticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de provisões estão de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/09. As provisões ativas não são reconhecidas, exceto quando da existência de evidências concretas que assegurem a sua realização. As provisões passivas são reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas são constituídas quando as perdas forem avaliadas como prováveis, levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. E aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e classificados como perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados.

b.10 Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

b.11 Apuração do resultado

Os ingressos e dispêndios são reconhecidos pelo regime de competência do período.

b.12 Segregação entre circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no não circulante.

b.13 Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada de acordo com o CPC 03 (R2) Demonstração do Fluxo de Caixa emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Com o intuito de demonstrar maior transparência nas operações e uma melhor gestão dos recursos financeiros a cooperativa optou pelo método indireto. Este método se baseia pelas sobras ou perdas do período/exercício que é ajustado pelos itens econômicos (depreciação/amortização) e pelas variações nas contas patrimoniais.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024

b.14 Impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e Imposto sobre serviço de qualquer natureza - ISSQN foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

A Cooperativa está sujeita à tributação pelo Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL quando auferir resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes de 15%, acrescida de adicional de 10% quando for o caso, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais limitados a 30% do lucro tributável.

A alíquota da CSLL para as cooperativas de crédito foi de 15% no no primeiro semestre de 2024.

O recolhimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, é calculado sobre os ingressos e receitas auferidas com atos não cooperativos. A alíquota aplicada varia de 2% a 5%, de acordo com a legislação vigente de cada município.

b.15 Coobrigações

Conforme resolução CMN 4.512/16 as coobrigações por garantias financeiras prestadas devem ser objeto de avaliação e registro, quando aplicável de provisões para cobertura das perdas associadas ao final de cada mês. O Cálculo é efetuado conforme valores em garantia, sendo aplicado sobre os valores o percentual conforme nível de risco que o cooperado se encontra na Coopnore ao final de cada mês (nota 11).

b.16 Resultado recorrente e não recorrente

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades ocorridas com frequência na Cooperativa seja no presente ou previstas que possam ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele que decorre de um evento extraordinário, imprevisível, pontual que não se repetirá no futuro.

Na avaliação da Administração, no primeiro semestre de 2024 não existem indicativos para reconhecimento de resultados não recorrentes.

b.17 Moeda funcional

As demonstrações financeiras são expressas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cooperativa, e em milhares de reais (R\$ mil), exceto quando indicado de outra forma.

NOTA 3 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

As disponibilidades e a centralização financeira são classificados como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com os critérios definidos pelo CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.818/20.

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Disponibilidades	114	31
Caixa	97	31
Centralização financeira	139.065	115.323
Total	139.179	115.354

NOTA 4 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Unicred Coopnore depositada junto à Cooperativa Central, conforme determinado na resolução nº 5.051/22, bem como recursos a receber decorrente de movimentação de PIX, títulos e outros papéis apresentados por participantes de sistemas de liquidação e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Títulos e valores mobiliários (a)	3.026	2.328
Centralização financeira (90 dias)	139.065	115.323
Créditos vinculados ao Banco Central	1.754	1.759
Total	143.958	119.410

No primeiro semestre de 2024, os valores referente aos Instrumentos Financeiros operados na Centralização Financeira, foram remunerados a uma taxa acumulada de 103,21% a do CDI, que gerou rendimentos registrados em ingressos de depósitos intercooperativos, no montante de R\$ 6.452 (No primeiro semestre de 2023 a taxa acumulada de 93,38% do CDI, que gerou rendimentos registrados em ingressos de depósitos intercooperativos, no montante de R\$ 5.927).

a. Composição Títulos e valores mobiliários

Descrição	Participação	30/06/2024	31/12/2023
Participação da Cooperativa Central	1,78%	3.026	2.227
Títulos de Renda Fixa	-	-	101
Total		3.026	2.328

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024

NOTA 5 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação.

Operações de crédito	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Cheque especial e adiantamento a depositantes	1.305	-	1.305	1.255	-	1.255
Empréstimos	37.343	32.952	70.295	34.445	30.759	65.204
Financiamentos	1.512	1.349	2.861	1.642	1.515	3.157
Financiamentos habitacionais	58	318	376	-	-	-
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(1.996)	(1.718)	(3.714)	(1.588)	(1.373)	(2.961)
Carteira total	38.222	32.901	71.123	35.754	30.901	66.655

b) Composição de outros créditos.

Estão inclusos na base de cálculo da provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito valores relativos a outros créditos, assim compostos:

Outros créditos	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Valores a receber relativos a transação de pagto	7.353	1	7.354	6.182	32	6.214
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(109)	-	(109)	(87)	-	(87)
Total	7.244	1	7.245	6.095	32	6.127

Total da carteira de operações de crédito e outros créditos	45.466	32.902	78.368	41.849	30.933	72.782
--	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

c) Operações de crédito a pessoas físicas

Tipo de operação	30/06/2024		31/12/2023	
Cheque especial e adiantamento à depositantes		1.166		1.116
Empréstimos		69.264		64.112
Financiamentos		2.785		2.928
Financiamentos habitacionais		376		-
Valores a receber relativos a transação de pagto		7.205		6.119
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(3.741)		(2.966)
Total		77.055		71.309

d) Operações de crédito a pessoas jurídicas

Tipo de operação	30/06/2024		31/12/2023	
Cheque especial e adiantamento à depositantes		139		139
Empréstimos		1.031		1.092
Financiamentos		76		229
Valores a receber relativos a transação de pagto		149		95
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(82)		(82)
Total		1.313		1.473

e) Concentração dos principais devedores

Descrição	30/06/2024	%	31/12/2023	%
Maior devedor	2.990	3,82%	1.214	1,67%
10 maiores devedores	10.184	13,00%	7.712	10,60%
20 maiores devedores	15.577	19,88%	14.554	20,00%

A concentração é em relação a carteira das operações de crédito nas datas dos balanços.

f) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Nível	%	Carteira	Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	30/06/2024		Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	31/12/2023	
				Total	Carteira		Total	
AA	-	23.264	-	23.264	22.751	-	22.751	
A	0,5%	19.901	(100)	19.801	15.822	(79)	15.743	
B	1%	14.492	(145)	14.347	19.212	(192)	19.020	
C	3%	16.257	(488)	15.769	11.738	(352)	11.386	
D	10%	3.438	(344)	3.094	3.030	(303)	2.727	
E	30%	2.721	(815)	1.906	1.181	(354)	827	
F	50%	322	(161)	161	438	(219)	219	
G	70%	87	(61)	26	365	(256)	109	
H	100%	1.709	(1.709)	-	1.293	(1.293)	-	
Total		82.191	(3.823)	78.368	75.830	(3.048)	72.782	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024

g) Cronograma de vencimentos das operações

Tipo de operação	30/06/2024	31/12/2023
Vencidos até 15 dias	325	284
Vencidos há mais de 15 dias	1.111	621
Vincendos até 90 dias	16.956	14.785
Vincendos de 91 até 180 dias	12.482	10.911
Vincendos de 181 dias até 360 dias	16.437	16.587
Vincendos de 361 dias até 720 dias	19.535	19.527
Vincendos após 720 dias	15.345	13.115
Total	82.191	75.830

h) Movimentação das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e provisões para perda de outros créditos

Tipo de operação	30/06/2024	30/06/2023
Saldo inicial	(3.048)	(3.245)
Créditos baixados para prejuízo	861	1.010
(-)Constituição	(1.830)	(1.316)
Reversão	194	94
Total	(3.823)	(3.457)

i) Créditos baixados contra prejuízo, renegociados e recuperados

Tipo de operação	30/06/2024	30/06/2023
Saldo inicial	5.478	4.808
Valor das operações baixadas para prejuízo	861	1.010
Valor das operações recuperadas	(349)	(282)
Total	5.990	5.536

Durante o primeiro semestre de 2024 foram realizadas recuperações no montante de R\$ 349 (R\$ 282 no primeiro semestre de 2023), que haviam sido reconhecidos como prejuízo em exercícios anteriores. Foram realizadas renegociações, no montante de R\$ 4.692 (R\$ 3.745 no primeiro semestre de 2023), classificadas nas operações de crédito.

j) Receita de operações de crédito

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de adiantamentos a depositantes	15	16
Rendas de empréstimos	5.681	5.303
Rendas de empréstimos cheque especial	574	502
Rendas de outros empréstimos	1.260	1.083
Rendas de financiamentos	290	244
Rendas de crédito avais honrados	8	12
Total	7.828	7.160

NOTA 6 - OUTROS CRÉDITOS

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Rendas a receber	10	-	10	7	-	7
Adiantamentos e antecipações	47	-	47	14	-	14
Devedores por depósitos em garantias	-	75	75	-	75	75
Valores a receber relativos a transação de pagto	7.353	1	7.354	6.182	32	6.214
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(109)	-	(109)	(87)	-	(87)
Impostos e contribuições a compensar	39	-	39	15	-	15
Devedores diversos - País	135	-	135	55	-	55
Total	7.475	76	7.551	6.186	107	6.293

Devedores por depósitos em garantias, referem-se aos depósitos judiciais relativos aos processos:

Trabalhistas no montante de R\$ 33 (R\$ 33 em 31 de dezembro de 2023).

Outros depósitos judiciais R\$ 42 (R\$ 42 em 31 de dezembro de 2023).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024

NOTA 7 - ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos (a)	90	2.212	2.302	-	2.212	2.212
(-) Provisão desvalorização ativos não financeiros mantidos para venda	-	(659)	(659)	-	(559)	(559)
Despesas antecipadas	51	-	51	71	-	42
Total	141	1.553	1.694	71	1.653	1.695

(a) Refere-se a bens recebidos em dação de pagamento de dívidas decorrentes de operações de crédito. Estes bens são destinados à venda.

Conforme a Resolução CMN 4.747/19, deve a instituição providenciar nova avaliação do bem para apuração do real valor de mercado atualizado, com vistas a contemplar a desvalorização correspondente. A provisão por desvalorização é registrada se o valor real de mercado for inferior ao valor do custo contábil do bem.

NOTA 8 - IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimada dos bens, conforme demonstrados abaixo:

a) Imobilizado de uso e depreciação acumulada

Descrição	Taxa anual de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	30/06/2024	31/12/2023
				Líquido	Líquido
Instalações	10%	40	(32)	8	10
Benfeitoria em imóveis	10%	398	(289)	109	129
Mobiliários	10%	160	(138)	22	28
Equipamentos de comunicação	10%	148	(139)	9	10
Equipamento de processamento de dados	20%	977	(847)	130	156
Outros equipamentos	10%	343	(218)	125	72
Total		2.066	(1.663)	403	405

b) Intangível e amortização acumulada

Descrição	Taxa anual de amortização	Custo	Amortização acumulada	30/06/2024	31/12/2023
				Líquido	Líquido
Outros ativos intangíveis	20%	106	(82)	24	19
Total		106	(82)	24	19

NOTA 9 - DEPÓSITOS

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Depósitos à vista	69.153	-	69.153	56.997	-	56.997
Pessoa física	45.757	-	45.757	36.963	-	36.963
Pessoa jurídica	23.396	-	23.396	20.034	-	20.034
Depósitos a prazo	3.127	115.249	118.376	12.275	97.081	109.356
Pessoa física	1.864	60.887	62.751	9.772	53.194	62.966
Pessoa jurídica	1.263	54.362	55.625	2.503	43.887	46.390
Letras de crédito imobiliário	851	499	1.350	726	47	773
Pessoa física	851	499	1.350	726	47	773
Total	73.131	115.748	188.879	69.998	97.128	167.126

Os depósitos à vista não são remunerados. Os depósitos a prazo são remunerados por encargos financeiros calculados com base no CDI e RDC, podendo ser contratados em prazos de vencimento variados. No primeiro semestre de 2024 foram remunerados encargos financeiros no montante de R\$ 5.805 (R\$ 6.620 no primeiro semestre de 2023), e foram registrados em dispêndios da intermediação financeira – operação de captação de mercado. Os depósitos a prazo foram segregados entre passivo circulante e não circulante de acordo com o prazo de vencimento das respectivas captações.

A Letra de Crédito Imobiliário (LCI) pode ser contratada com carência mínima de 90 dias com isenção de imposto de renda para Pessoa Física.

Os depósitos estão garantidos até o limite de R\$ 250 mil por CPF/CNPJ pelo FGCoop (Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito), fundo este constituído por todas as cooperativas de crédito brasileiras e bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). O FGCoop tem por finalidade conforme seu estatuto:

- I - Proteger depositantes e investidores das instituições associadas, respeitados os limites e condições estabelecidos no seu regulamento;
- II - Contribuir para a manutenção da estabilidade do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC);
- III - Contribuir para prevenção de crise sistêmica no segmento cooperativista.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024

NOTA 10 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS - PASSIVO

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Relações Interfinanceiras	11.105	6.052
Obrigações junto part. de sistemas de liquidação	11.105	6.052
Relações Interdependências	3.054	-
Recursos em trânsito de terceiros	3.054	-
Total	14.159	6.052

NOTA 11 - OUTRAS OBRIGAÇÕES E PROVISÕES

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Outras obrigações	1.472	-	1.472	1.780	-	1.780
Impostos e contribuições a recolher	34	-	34	32	-	32
Fundo de assistência técnica, educacional e social	96	-	96	150	-	150
Cotas de capital a pagar	590	-	590	839	-	839
Impostos e contribuições fiscais a recolher	12	-	12	169	-	169
Impostos e contribuições previdenciárias a recolher	197	-	197	195	-	195
Credores diversos	535	-	535	386	-	386
Fornecedores diversos	8	-	8	9	-	9
Provisões	780	53	833	814	53	867
Provisões para pagamentos a efetuar	98	-	98	30	-	30
Provisões para despesas com pessoal	682	-	682	784	-	784
Provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	-	53	53	-	53	53
Total	2.252	53	2.305	2.594	53	2.647

A provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas é registrada frente a eventuais perdas que possam advir de desfechos desfavoráveis nas ações em processos judiciais que a Coopnore é parte. A Administração da Coopnore, constituiu provisão para processos fiscais, cíveis e trabalhistas em montantes considerados suficientes para fazer face à eventuais perdas que possam advir de desfechos desfavoráveis nas ações.

A provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas com expectativa de perda provável teve a seguinte movimentação:

Descrição	Fiscais	Cíveis	Trabalhista	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2023	18	42	-	60
Constituições/atualizações	6	126	-	132
Reversão de provisão	(24)	(115)	-	(139)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	53	-	53
Saldo em 30 de junho de 2024	-	53	-	53

A Coopnore tem ações com expectativa de perda possível que são discutidas na esfera judicial, de acordo com os assessores jurídicos, as ações estão assim compostas:

Descrição	30/06/2024		31/12/2023	
	Quantidade Ações	Valor R\$	Quantidade Ações	Valor R\$
Ações Cíveis	-	-	8	217
Ações Tributárias	1	200	1	200

NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social

Em 30 de junho de 2024 o Capital Social fechou num montante de R\$ 15.865 (R\$ 15.403 em 31 de dezembro de 2023), de acordo com o estatuto social, cada associado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas partes. É representado pelas integralizações de 4.687 e 4.360 associados em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente.

b. Destinações estatutárias e legais

As sobras apuradas no fim do exercício, conforme estatuto social, tem a seguinte destinação:

- 10% para a reserva legal, sobre a sobras deduzidas do FATES ato não cooperativo, esta reserva tem a finalidade de reparar perdas eventuais futuras e a atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa;
- 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), sobre a sobras deduzidas do FATES ato não cooperativo, tem a finalidade de prestar assistência e educação a seus associados, familiares e empregados, que podem ser executados mediante convênio com entidades especializadas, oficiais ou não. O FATES é registrado como exigibilidade.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024

c. Sobras acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme o estatuto social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do Banco Central do Brasil - BCB, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (F.A.T.E.S) é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71.

As sobras em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, estão assim compostas:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Sobras líquidas	393	4.147
Juros sobre o capital próprio	-	(1.607)
FATES – associados	-	(127)
Reserva legal	-	(254)
Sobras líquidas	393	2.159

NOTA 13 - INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de cobrança	1.545	1.575
Rendas de serviços prioritários	12	13
Rendas de anuidade cartão visa	15	36
Rendas de compensação	51	47
Rendas intercâmbio mastercard	1	7
Rendas comissão stone	57	39
Rendas de intercâmbio cartão visa	183	94
Rendas comissão previdência	32	45
Rendas comissão consórcio	85	83
Rendas de tarifa de análise de crédito	35	47
Rendas de tarifa boleto eletrônico	85	78
Rendas de outros serviços	111	91
Total	2.212	2.155

NOTA 14 - DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL E HONORÁRIOS

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Dispêndios de honorários	(643)	(541)
Dispêndios de pessoal benefícios	(439)	(369)
Dispêndios de pessoal encargo social	(568)	(511)
Dispêndios de pessoal proventos	(1.189)	(1.010)
Dispêndios de participação no resultado	-	(71)
Total	(2.839)	(2.502)

NOTA 15 - OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Dispêndios com serviços	(2.199)	(1.786)
Dispêndios com aluguéis	(184)	(176)
Dispêndios com comunicações	(65)	(60)
Dispêndios com processamentos	(284)	(260)
Dispêndios com propaganda e publicidade	(185)	(202)
Dispêndios com depreciação e amortização	(72)	(80)
Dispêndios com manutenção e conservação de bens	(49)	(40)
Dispêndios com viagens e transportes	(42)	(46)
Dispêndios com seguros	(69)	(70)
Dispêndios com Unicred do Brasil	(2.221)	(957)
Dispêndios com Unicred Central	(378)	(484)
Outros dispêndios administrativos	(212)	(181)
Total	(5.960)	(4.342)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024

NOTA 16 - OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Fundo garantidor de depósitos - FGCOOP	(128)	(105)
Fundo Educacional	(41)	(16)
Fundo Técnico	(13)	(44)
Outros dispêndios operacionais	(28)	(30)
Despesa com provisões passivas	-	(15)
Prejuízo na alienação de ativos não financeiros mantidos para venda	(64)	-
Despesas de ativos não financeiros mantidos para venda	(120)	(113)
Total	(394)	(323)

NOTA 17 - OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	417	290
Ressarcimento de dispêndios administrativos	134	60
Outras rendas operacionais	53	193
Lucro de ativos não financeiros mantidos para venda	4	-
Total	608	543

NOTA 18 - SEGUROS CONTRATADOS

A Administração da Coopnore adota a política de contratar seguros, cujas coberturas são consideradas suficientes pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de eventuais sinistros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 19 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e passivos financeiros estão demonstrados no balanço patrimonial por valores contábeis, os quais são iguais ou que se aproximam dos seus valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas, com destaque para as disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo.

NOTA 20 - PARTES RELACIONADAS

A Coopnore é filiada à Cooperativa Central, em conjunto com outras Cooperativas singulares filiadas, que representa suas associadas perante os organismos governamentais e privados ligados ao cooperativismo e às instituições financeiras.

A Cooperativa Central é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas do Banco Central do Brasil, bem como facilitar a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe a Cooperativa Central, a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

A Coopnore responde solidariamente pelas obrigações contraídas pela Cooperativa Central perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações. As operações com a Cooperativa Central e Unicred do Brasil estão relacionadas abaixo.

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Ativo	142.091	117.550
Centralização financeira (NOTA 4)	139.065	115.323
Participação da Unicred Central (NOTA 4)	3.026	2.227
Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Receitas	6.452	5.927
Ingressos de depósitos intercooperativos	6.452	5.927
Despesas	(2.599)	(1.441)
Unicred do Brasil (NOTA 15)	(2.221)	(957)
Unicred Central (NOTA 15)	(378)	(484)

As operações são realizadas em condições normais de mercado e regulamentações internas.

As operações de crédito e depósitos são realizadas em condições semelhantes aquelas com os demais associados. As remunerações pagas aos Diretores e membros dos Conselhos são deliberadas e aprovadas em assembleia Geral Ordinária.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024

As pessoas chave da Administração da Cooperativa abrangem os membros do conselho de administração, do conselho fiscal e da diretoria executiva, os quais têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Instituição.

As transações com as pessoas chave da Administração, divulgadas abaixo, referem-se aos saldos de depósitos (à vista e a prazo) e às operações de crédito mantidas por elas na Coopnore as quais foram realizadas dentro do contexto normal de suas atividades, observando as mesmas condições estabelecidas para os demais associados.

Ainda em cumprimento do pronunciamento técnico CPC 05 (R1) - divulgação sobre Partes Relacionadas, também estão divulgados abaixo os valores referentes aos honorários, à cédula de presença e às gratificações realizadas concedidas às pessoas chave da Administração da Coopnore na competência do período findo.

De acordo com a resolução CMN 4.693, deve ser considerado partes relacionadas cônjuge, o companheiro e os parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau, e Pessoas Jurídicas, de todos os membros estatutários.

Descrição	Período	Quantidade	Honorários	Operações de crédito	Depósitos	Capital Social
Diretoria, conselho de administração e fiscal	30/06/2024	18	(643)	2.339	15.901	635
Diretoria, conselho de administração e fiscal	30/06/2023	20	(541)	2.294	12.276	601

NOTA 21 - ÍNDICE DE BASILÉIA

O patrimônio líquido da Coopnore apresenta-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, com índices da Basileia de 17,89% em 30 de junho de 2024 e 19,18% em 31 de dezembro de 2023, conforme demonstrativo abaixo:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Patrimônio de Referência – PR	19.501	18.693
RWA para Risco de Crédito - RWAcpad	102.113	91.257
RWA para Risco Operacional - RWAopad	6.871	6.203
RWA Total	108.984	97.460
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido para o RWA	13.078	11.695
Margem sobre o PR considerando o adicional de Capital Principal	6.423	6.998
Índice de Basileia	17,89%	19,18%

NOTA 22 - RESUMO DA ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Em cumprimento às normas do Banco Central do Brasil, o Sistema Unicred adota uma estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e capital, por meio da Confederação Nacional das Cooperativas Centrais Unicred - UBR, sendo compatível com o modelo de negócios, produtos e serviços. A descrição da estrutura é apresentada no site da Unicred do Brasil no endereço eletrônico: www.unicred.com.br.

Essa estrutura fundamenta-se nas resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.606/17 e nº 4.557/17, tendo a atribuição de gerenciar os riscos assumidos pela instituição, bem como a interação entre eles, mantendo-os em níveis adequados ao Apetite por Riscos definido pela Cooperativa, dando suporte na definição de estratégias e na tomada de decisão pela alta administração.

Para cada tipo de risco incorrido existem diretrizes específicas, mas que podem ser assim resumidas:

a) Risco operacional

O gerenciamento do risco operacional tem por objetivo identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados a falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Também abrange todas as funções da Cooperativa, incluindo os sistemas, processos e infraestrutura de tecnologia da informação, e, quando aplicável, parceiros terceirizados, em consonância com os seus níveis de apetite de riscos.

b) Risco de crédito

O gerenciamento do risco de crédito tem por objetivo identificar, mensurar, controlar e mitigar os riscos de perdas associadas à contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

c) Risco de liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo monitorar os riscos associados à capacidade de honrar as obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar as operações diárias.

d) Risco de mercado

O gerenciamento do risco de mercado tem por objetivo avaliar e controlar a flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Cooperativa.

e) Risco socioal, ambiental e climático

O gerenciamento do risco socioambiental avalia os riscos decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos, em conformidade com a resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.945/21.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024

f) Gestão de continuidade de negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios é o conjunto de ações e análises que permite a instituição agir de forma proativa nos cenários de interrupção prolongada por meio da ativação dos Planos Continuidade dos processos vitais e críticos, bem como garantindo adequada recuperação e restauração no caso de ocorrência destas eventuais interrupções.

g) Gestão de capital

Processo contínuo de avaliação, controle e monitoramento do capital mantido pelas Cooperativas, para que seja compatível com a dimensão e exposição aos riscos, adequados aos limites mínimos de Patrimônio determinados pelo Banco Central do Brasil. O gerenciamento de capital, de riscos e limites operacionais são analisados pela Diretoria Executiva e apresentados ao Conselho de Administração para validação das ações adotadas e dos resultados obtidos

h) Risco de conformidade

O gerenciamento do risco de conformidade tem por objetivo identificar, mensurar e monitorar eventuais não conformidades, em aderência às determinações legais, regulamentares, normativas e procedimentais, além de disseminar a cultura ética e a prática de conformidade, conforme descrito na resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.595/17.

i) Segurança da Informação

A estrutura de Segurança da Informação tem por objetivo assegurar a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações, assim como dos produtos e serviços da Uniced. Adotando estruturas de Governança de Segurança da Informação, Cybersecurity e Prevenção à Fraudes.

Margot Virgínia Silveira de Souza

Presidente do Conselho de Administração
238.639.510-34

Altamar Garcia Mendes

Diretor Geral
157.639.190-68

Deborah Simões Machado Real

Diretora Operacional
901.430.940-68

Cristiano de Freitas Colombo

Contador
017.197.480-80
CRC RS-090966/O-3

FIM